

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Sessão Solene e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio/MG.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”, 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 5, de 16 de fevereiro 2023, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º Nos termos do art. 3º da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, fica designada Sessão Solene para o dia 8 de março de 2023, às 19h, a realizar-se no Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245 – Centro – Cláudio/MG, para entrega do respectivo Título de Mulher Cidadã às agraciadas.

Parágrafo único. Em razão da realização da Sessão Solene referida no **caput**, a sede do Poder Legislativo fica temporariamente transferida para o citado endereço, única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene de concessão do “Título de Mulher Cidadã” e, ao término da Sessão, a sede retornará para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de fevereiro de 2023.

TIM MARITACA
Presidente

FERNANDO TOLENTINO
Relator

MAURILO DO SINDICATO
Revisor